



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS**

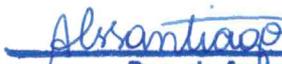
**CERTIDAO**  
**Certifico que este ato foi**  
**publicado na presente data**

DECRETO Nº 5.648, de 19 de dezembro de 2019.

**Cocalzinho de Goiás - Go**

Em 19 / 12 / 20 19

“NOMEIA EQUIPE GESTORA DA ESCOLA MUNICIPAL ALTO DA BOA VISTA PARA O BIÊNIO 2020/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

  
**Dep. de Assuntos**  
**Institucionais e jurídicos**

O PREFEITO MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais de acordo com a lei complementar nº 014/10 de 20 de dezembro de 2010, considerando o resultado das eleições democráticas de 29 de novembro de 2019,

DECRETA:

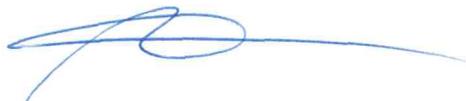
Art. 1º - Fica nomeada a Equipe Gestora da Escola Municipal Alto da Boa Vista, conforme se segue:

- a) Gestora: Nilson Marques Cardoso
- b) Vice Gestora: Suzana Botelho dos Santos Machado
- c) Secretária Geral: Suelma Generoso da Costa

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cocalzinho de Goiás, 19 de dezembro de 2019.



**ALAIR GONÇALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal